

A W C P B

19 NOV 1987

Debate sobre mudanças na mineração

por Euclides Torres
de Brasília

Para o deputado Marcos Lima (PMDB-MG), o texto constitucional aprovado na Comissão de Sistematização da Assembleia Nacional Constituinte contém absurdos que, caso sejam aprovados em plenário, inviabilizarão a mineração organizada no País. Os absurdos referidos pelo deputado são o estabelecimento de áreas para garimpagem em forma cooperativa e prioridade de extração para as cooperativas de garimpeiros nas áreas onde já estejam atuando.

Marcos Lima entende que o texto constitucional como está privilegia o garimpo "que é uma chaga na organização de mineração no Brasil". O deputado mineiro, que já presidiu a Comissão de Minas e Energia da Câmara Federal, disse que o Brasil é um país privilegiado em termos minerais, mas que ficou subordinado a uma Comissão de Sistematização com um perfil completamente diferente do plenário da Assembleia Nacional Constituinte.

Trem da Alegria não é votado

A Sistematização completou seus trabalhos sem votar o polêmico artigo 61 do projeto do relator Bernardo Cabral. Este texto determina que todos os servidores públicos federais, estaduais e municipais com mais de cinco anos de trabalho na administração direta ou indireta terão estabilidade no emprego. O dispositivo inclui também funcionários

nomeados sem o concurso público. Classificado de "transatlântico da alegria" por seus opositores, o artigo deixou de ser votado porque as lideranças partidárias não chegaram a um acordo para dar preferência ao assunto. As principais resistências partiram do PFL, do PDC e do PDS.

De acordo com o artigo 195, parágrafo terceiro, explicou o deputado, a mineração organizada fica inviabilizada devido à prioridade concedida aos garimpeiros. Marcos Lima estima que no País atuem cerca de 600 mil garimpeiros, extraindo ouro, cassiterita e pedras preciosas. Ele espera que esse artigo seja modificado em plenário.

O deputado Ademir Andrade (PMDB-PA) afirmou a este jornal que o novo texto constitucional na parte que trata do sub solo é avançado ao colocar como propriedade da União todo o mineral existente.

Como principal avanço ele cita o artigo 198 pelo qual o aproveitamento dos recursos minerais só poderá ser feito por empresas nacionais, mediante autorização ou concessão da União.

Ademir Andrade afirmou que quase um terço das concessões para exploração mineral no território de Roraima está em poder de empresas estrangeiras, uma da África do Sul e outra do Canadá. Isso caracteriza, segundo a opinião do deputado, uma política mineral voltada para os interesses das grandes empresas.

Essa política mineral, diz Ademir Andrade, poderia ser admitida para a exploração de ferro, manganês, cobre, caulim ou bauxita, empreendimentos mecanizados que exigem grandes capitais. "Com relação ao ouro, cassiterita e pedras preciosas, o garimpeiro deve ter prioridade porque o pequeno minerador é o único que produz o desenvolvimento regional. O texto agora privilegia o microminerador e o governo vai ser obrigado a criar um órgão específico para estimular e orientar a atividade", disse o deputado paraense.

Bernardo Cabral condena postura dos empresários

por Andrew Greenlees
de Brasília

O relator da Constituinte, deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM), aproveitou ontem seu discurso de encerramento dos trabalhos da Comissão de Sistematização para criticar duramente a posição do empresariado diante do texto aprovado, que agora irá a plenário para a votação final. "Cedo ou tarde, a atoarda dos que o criticam (o projeto), porque não o leram, ou o leram de má fé, há de cessar", disse Cabral.

"É incorreto dizer que os progressos se fizeram à custa do sacrifício da livre iniciativa, tão fortemente enraizada na tradição brasileira", afirmou, mais adiante, o relator, que, em entrevista, confirmou que considera ser o empresariado o setor social de onde partem os mais fortes ataques ao trabalho da Sistematização.

Cabral admite a possibilidade de haver mudanças

no tratamento da estabilidade, como pretendem os empresários, mas ele salienta que o atual texto assegura o princípio da "garantia de emprego" e não a estabilidade uma medida de alcance mais amplo. "Os empresários não têm do que reclamar", resumiu Bernardo Cabral.

"O que exigiremos é que o empresariado assuma seu real papel, de partícipe de um contexto social, aliado ao trabalhador, responsável pela maior amplitude de seus direitos, tudo com vistas à criação de um Brasil mais rico e mais feliz, onde todos possam partilhar os frutos do investimento", afirmou ainda o relator, depois de classificar o projeto da Sistematização como "a mais avançada das reformulações constitucionais já tentadas neste país".

A Comissão completou as votações no final da noite de anteontem, mas reuniu-se, ontem, para aprovar o texto final do título IX, Das Disposições Transitórias.